

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a instalar brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências nos parques e áreas de lazer do município de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO Nº 133/2019

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a instalar brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências nos parques e áreas de lazer do município de São João da Boa Vista, com a seguinte redação: -

ANTEPROJETO DE LEI

“Autoriza o Poder Executivo a instalar brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências nos parques e áreas de lazer do município de São João da Boa Vista.

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a instalar progressivamente nos parques e áreas de lazer do município de São João da Boa Vista brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

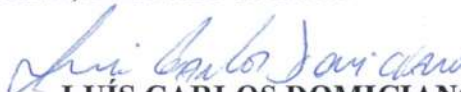
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:-

A presente proposição visa propiciar um crescimento e inclusão social de inegável valor com a criação de espaços adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais em parques e áreas de lazer no município de São João da Boa Vista. Assim, estar-se-ia garantindo a estas crianças a possibilidade de conhecerem o mundo na sua amplitude de maneira natural, ao contrário de ficarem apenas confinadas em instituições especializadas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de abril de 2019.


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PR

Dr. José Eduardo

JOÃO LUÍS MORETTO

Professora Can

Jelio Anselmo

Rui

Odair

Claudinei

OFICÍO - SE
29.04.2019

Presidente